

LEI MUNICIPAL 778 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS, 2019/2029.

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Objetivo geral:

Alinhar as políticas culturais de Entre Rios, às políticas da esfera federal e estadual, compondo o relato do contexto cultural atual com as perspectivas para a organização e o crescimento da área para os próximos 10 anos.

Justificativa:

Para um município em franco desenvolvimento econômico, como Entre Rios, é de extrema importância a criação de seu primeiro Plano Municipal de Cultura no sentido de estabelecer as ações de cultura para um período de dez anos, alinhando as políticas municipais ao Sistema Nacional de Cultura e ao Sistema Estadual de Cultura. Isso significa gerar condições para desenvolver e preservar os patrimônios e a diversidade das expressões culturais locais, além de promover o acesso a elas.

A finalidade do Plano de Cultura é planejar programas, projetos e ações culturais que valorizem, reconheçam, promovam e preservem a diversidade cultural existente em Entre Rios. Este Plano de Cultura é um documento preparado a muitas mãos ao longo de doze meses por meio de diversos momentos de discussão entre as várias áreas que compõem o mosaico da cultura local.

Para chegarmos a este bloco de eixos temáticos, estratégias, metas, ações, prazos e formas de monitoramento para os próximos 10 anos, foram necessários dois Fóruns

Municipais, várias reuniões com a comissão provisória da cultura, reuniões do Conselho Municipal

O Plano Municipal de Cultura de Entre Rios será o mais importante veículo de monitoramento e prospecção da cultura local, sendo um dos cinco componentes obrigatórios do Sistema Municipal de Cultura, de acordo com a proposta de alinhamento público feita pela gestão municipal ao assinar o acordo federativo com a União, celebrando o termo de adesão ao Sistema Nacional de Cultura.

O Plano Municipal de Cultura de Entre Rios está conectado ao Sistema Nacional de Cultura (Art. 216-A da Constituição Federal de 1988), também está conectado ao Sistema Estadual de Cultura de Santa Catarina (Lei nº 17.449, de 10/01/18); baseia-se no Plano Nacional de Cultura (lei nº 12.343, de 02/12/10) e no Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina (Lei nº 17.449, de 10/01/18).

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS

Prefeito

JURANDI DELL OSBEL

Vice Prefeito

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS

Secretária Educação e Cultura

IVALDINA RIBEIRO BRUNETTO

Documento elaborado sob orientação técnica da
VINHAS CONSULTORIA E ASSESSORIA CULTURAL LTDA

Elaboração

RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBELL, ROSANGELA PEREIRA FERRAZ PAZ, ELAINE RODRIGUES SAUER, ALAIR BARBOSA, ARILSON DE OLIVEIRA BELÉM, JOVELINO DE OLIVEIRA BELÉM, TAIS CRISTINA DE OLIVEIRA, JUSSARA DE OLIVEIRA BELÉM, SILVONES KARAI MARTINS.

Revisão

ROSELAINÉ VINHAS E JULIANA VINHAS

Colaboração

Secretária Executiva da AMAI: INGRID PIOVESAN

Assessora de Comunicação da AMAI: FERNANDABERTOTTO

Apoio

COLEGIADO DE CULTURA DA AMAI

Conselho Municipal de Cultura Lei Nº 755/2019 de 05 de abril de 2019 - Art. 4º

Representantes do Poder Público

O Prefeito Municipal JURANDI DELL OSBEL enquanto presidente do Conselho
A Autoridade municipal direta na área da cultura, enquanto secretário executivo do Conselho;

RUBIA PAULA DE MOURA DELL OSBELL

Secretária Municipal de Educação;

IVALDINA RIBEIRO BRUNETTO

Representantes da sociedade civil

ROSANGELA PEREIRA FERRAZ PAZ

ELAINE RODRIGUES SAUER

ALAIR BARBOSA

JOVELINO DE OLIVEIRA BELÉM

JUSSARA DE OLIVEIRA BELÉM

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS

Mensagem do Prefeito

Cultura significa todo aquele complexo que inclui o conhecimento, a arte, as crenças, a lei, a moral, os costumes e todos os hábitos e aptidões adquiridos pelo ser humano não somente em família, mas também por fazer parte de uma sociedade da qual é membro. Cada município tem a sua própria cultura, que é influenciada por vários fatores.

A cultura é hoje considerada motor de desenvolvimento dos municípios e elemento estruturante para o progresso social e econômico. A cultura requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações do governo.

O Plano Municipal de Cultura de Entre Rios é o resultado corporificado e materializado de um processo de planejamento que teve seu início a partir dos Fóruns Municipais de 2018 a 2019, momentos em que o poder público municipal esteve dialogando com a sociedade civil objetivando traçar políticas que contribuíssem para o desenvolvimento cultural de Entre Rios.

O Plano Municipal de Cultura expressa motivações, desejos, intenções, políticas, diretrizes, objetivos, metas e projetos para o desenvolvimento da cultura local. Em sendo uma iniciativa do poder executivo municipal, a construção do Plano Municipal de Cultura respeitou o direito de participação da comunidade.

Neste sentido, reuniões foram realizadas para que o planejamento cultural atendesse anseios e necessidades da população e que contribuísse para o desenvolvimento do município de Entre Rios.

O Plano Municipal de Cultura define conceitos e princípios de política cultural, apresenta amplo diagnóstico e aponta os desafios a serem superados; pensa e estrutura o desenvolvimento cultural da cidade para os próximos dez anos.

O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS

Um Plano de Cultura cuida da organização das políticas públicas de um município, estado ou país, tratando de um apanhado de aspectos exposto em diretrizes, objetivos, ações e metas de grande importância para o planejamento e desenvolvimento da área a partir da gestão pública e em consonância com os interesses da sociedade.

Atendendo às políticas culturais das esferas federais e estaduais, o Plano cumpre o papel de traçar as políticas públicas municipais para a área de cultura, cumprindo com as prerrogativas do Sistema Nacional de Cultura (art. 216-A da Constituição Federal), Plano Nacional de Cultura (lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010), Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura de Santa Catarina (lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018). Este plano tem validade para os próximos dez anos a partir de sua sanção.

O Plano de Cultura do Município de Entre Rios foi construído com a soma de esforços da administração municipal e da comunidade local e trazem à tona anseios, sonhos, políticas e organização para o desenvolvimento cultural no campo simbólico, econômico e cidadão.

O processo de construção foi um esforço colegiado e colaborativo entre treze municípios que compõem a Associação de Municípios do Alto Irani: Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuacú, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão e Xaxim.

O Plano olha para a identidade cultural, sua preservação, sua valorização e o respeito ao que nos trouxe até aqui. O Plano cuida do trato com a formação na área artística e cultural, preza pela formação do cidadão, pelo acesso e a acessibilidade aos bens e serviços materiais e imateriais. O Plano preza pela visão sustentável e econômica que um município precisa ter com a cultura e sua diversidade.

Este Plano de Cultura de Entre Rios é histórico, é o primeiro a ser construído e tornado Lei Municipal.

A seguir, apresentamos a nova cena cultural de Entre Rios para os próximos dez anos.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
OBJETIVO GERAL	2
MENSAGEM DO PREFEITO	5
DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO	8
EIXO TEMÁTICO I: GESTÃO EM CULTURA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SETOR.	13
EIXO TEMÁTICO II: PATRIMÔNIO CULTURAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO LEGAL, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO.	14
EIXO TEMÁTICO III: EDUCAÇÃO EM CULTURA. FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA.	15
EIXO TEMÁTICO IV: CULTURA CRIATIVA. CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, ECONOMIA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E INCLUSÃO NA ÁREA DE CULTURA.	17
INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	19
ANEXO I MAPEAMENTO CULTURAL DE ENTRE RIOS.....	21
ANEXO II PLANILHA DE CRUZAMENTO DE DADOS	30
ANEXO III DOCUMENTO DO FÓRUM DE SENSIBILIDADE PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS	49
ANEXO IV DOCUMENTOS FÓRUM DE VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS	55
ANEXO V DIVULGAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE COMPLEMENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS	58

DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

Por volta de 1930 começaram a chegar os primeiros colonizadores do município de Entre Rios, procedentes do Rio Grande do Sul. Aqui chegando, encontraram os índios Tupis Guaranis e Kaingangs. Fixaram-se nessa localidade e denominaram Toldo dos Índios, passando a se chamar, mais tarde, Toldinho e, atualmente, em virtude de estar localizada entre os rios Chapecó e Chapecozinho, passou a se chamar Entre Rios.

Segundo informações colhidas junto à população, os primeiros moradores foram: João Batista Dell Osbel, Pergentino Alberici, Rosalino Alves Correa, Cassimiro Gomes de Lima, Jovêncio Gomes de Lima, Ângelo Carbonari, Família Dartora e Família Telles. A primeira casa comercial do povoado surgiu na década de 50 e pertencia ao Senhor Ângelo Carbonari.

Em 02 de setembro de 1961, pela Lei 123/61, sancionada pelo Prefeito Municipal de Xaxim/SC, Sr. Osmar Conte, Entre Rios foi elevado à categoria de Distrito, tornando-se o terceiro distrito de Xaxim.

Posteriormente, no ano de 1988, a população entre-riense politicamente organizada conquistou, em plebiscito, a emancipação do Distrito de Marema, para o qual o Distrito de Entre Rios passou a pertencer, elegendo três vereadores e o vice-prefeito para a gestão 89/92 e quatro vereadores e o vice-prefeito na gestão 93/96. Dessa forma crescente, com a Lei 9892 de 19 de julho de 1995, finalmente foi criado o Município de Entre Rios/SC.

O município é essencialmente agrícola e se destaca pelo cultivo em grande escala de milho, soja, feijão, trigo, fumo e citros. Na pecuária, destaque para a suinocultura e avicultura, por conta do trabalho de criadores integrados às agroindústrias da região. Também está em franco desenvolvimento nas propriedades rurais a produção leiteira, a bovinocultura de leite e corte e a apicultura. Existem no município várias famílias rurais, onde predominam as pequenas propriedades de agricultura familiar. Em Entre Rios há ainda uma reserva indígena Kaingang e Guarani.

As principais etnias são italiana, alemã, polonesa e indígena. Atualmente, Entre Rios tem uma população de 3.183 habitantes, sendo aproximadamente 928 habitantes

urbanos e 2090 habitantes rurais que se encontram entre vales e montanhas numa região de geografia acidentada, de relevo planalto forte ondulado. A hidrografia tem a bacia hidrográfica do Rio Chapecó, a vegetação é de mata atlântica umbrófila mista, com clima mesotérmico úmido, com verão fresco e temperatura média de 17,2°C e altitude de 400m acima do nível do mar. PIB: R\$ 48,898,300,00 (FONTE: IBGE 2015).

O município de Entre Rios está situado na região sul do Brasil e no oeste do estado de Santa Catarina (SC). Integra a Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), composta por 14 municípios. Fica cerca de 560 km da capital do estado, Florianópolis. A área é de 105km². Faz limites ao norte com o município de São Domingos, ao sul com os municípios de Marema e Lajeado Grande, ao leste com o município de Ipuacú, ao oeste com o município de Quilombo.

Entre Rios é uma cidade acolhedora, com muitas belezas a serem apreciadas. No interior há algumas cachoeiras deslumbrantes, **sendo** a capital das pedras preciosas, pois é o único município de Santa Catarina que possui em seu território extração de pedras preciosas como ametista e cítrico. Existem cerca de treze frentes de extração de pedras em atividade. Os garimpos estão situados a aproximadamente 1 km do Centro da cidade.

A Cultura do município de Entre Rios

Na cultura o município tem sua riqueza cultural calcada em um movimento que traz desde a parte de estruturação legal até as produções artísticas, os grupos ligados direta e indiretamente a cultura, os patrimônios materiais e imateriais onde se destacam ritos religiosos, crenças, sabedoria popular, patrimônios edificados, monumentos, praças, igrejas, pontes e mais uma infinidade de referências que evidenciam a cultura local e regional.

A preservação da memória de um povo através de suas ações, tradições, hábitos e costumes regionais, bem como a reconstituição de culturas do passado, são manifestações culturais que garantem inegável contribuição à memória do povo de cada município.

A história da Biblioteca Pública Municipal teve início com a criação de uma Sala de Leitura através da Lei Nº 462 2010. Anexo à Prefeitura, montou-se uma pequena biblioteca com um acervo de poucos exemplares.

A Biblioteca Pública Municipal Professora Isabel Rodrigues Bitencurtt conta, atualmente, com em torno de seis mil volumes e é a Biblioteca Pública do cidadão enterriense. Nela, encontram-se os mais diversos títulos, para os mais variados gostos literários (romance, ficção, poesia, literatura infantil, biografias, culinária, saúde, agricultura, história, etc.) e diferentes necessidades de informação, inclusive para deficientes visuais com seção de obras em código braille.

Além do empréstimo domiciliar, a Biblioteca desenvolve uma política de atendimento permanente ao público, primordialmente estudantil, com atividades de incentivo à leitura e auxílio em pesquisas através de computadores disponíveis para a população e acesso gratuito à internet.

Em Entre Rios se destacam diversas manifestações culturais como:

Jantar Típico da Galinha Caipira: A culinária é marca registrada na cultura de todos os povos. Através dela pode-se conhecer quais os hábitos alimentares, a cultura agrícola e até mesmo a hospitalidade do povo de um determinado lugar. Aqui é feito o Jantar Típico da Galinha Caipira, com massas, polenta, codeguim, radicicotti, carne de galinha em molho, fortaia, carne de porco frita, pimentão e cebola em conserva, tortéi, pão, salada verde, salame, queijo e vinho. A janta é feita na festa do município.

Festas: A influência da religião Católica trazida pelos colonizadores de origem europeia originou festas religiosas como Nossa Senhora de Lourdes, padroeira da cidade. As comunidades também fazem parte deste calendário de eventos, em que é servido churrasco e saladas diversas. Aqui, o churrasco é sinônimo de tradição, comemoração e alegria.

Romaria de Nossa Senhora Aparecida: A Romaria ocorre no dia 12 de outubro na Comunidade de Vila Aparecida onde centenas de pessoas de todas as faixas etárias e classes sociais participam. Atrai muitos devotos e povo em geral de cidades vizinhas.

Festas Juninas: São realizadas pelas escolas e pelo grupo da Terceira Idade do Município e tem por finalidade valorizar, difundir, incentivar e preservar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras. Quadrilhas tradicionais e estilizadas, decoração, comidas típicas, música, danças, jogos e muita animação caracterizam a Festa Junina.

Desfile da independência: envolve as escolas e várias entidades que desfilam ao som da banda de percussão municipal.

Festividades Natalinas: Acendimento das luzes e apresentações natalinas, shows na praça municipal no mês de dezembro. Presença do Papai Noel com entrega de presentes e doces às crianças.

Dia da mulher: Realizado pela Secretaria de Assistência Social todos os anos próximo ao dia 08 de março. Essa festividade conta com centenas de mulheres em comemoração ao seu dia.

Os números da Cultura Local

Na cultura o município tem sua riqueza cultural calcada em um movimento que traz desde a parte de estruturação legal até as produções artísticas, os grupos ligados direta e indiretamente a cultura, os patrimônios materiais e imateriais onde se destacam ritos religiosos, crenças, sabedoria popular, patrimônios edificados, monumentos, praças, igrejas, pontes e mais uma infinidade de referências que evidenciam a cultura local e regional.

No campo das políticas públicas temos os artigos da lei Orgânica do Município Lei Municipal nº 754 / 2019 Fundo Municipal de Cultura, Lei Municipal nº 755 /2019 do Conselho Municipal Cultura, que garantem os direitos culturais, a Lei de criação do Sistema Municipal de Cultura está em andamento.

No campo das expressões culturais destacam-se no artesanato temos aproximadamente 100 artesãos, na cultura popular identificamos aproximadamente 20, costureiras, aproximadamente 60 benzedeiros (os), nas culturas indígenas temos 2 aldeias, temos as etnias predominantes que se destacaram no processo de colonização, sendo, alemão, italiano, polonês, indígena.

Na música são aproximadamente 42 músicos entre canto e instrumentos.

As oficinas culturais oferecidas são capoeira, dança teatro artesanato.

Os Grupos direta e indiretamente ligados a arte e a produção cultural presentes no Município são danças típicas locais, dança gaucha, dança indígena.

Como profissionais da área cultural para formação em oficinas, cursos, palestras contamos com serviço de convivência e fortalecimento de vínculo.

Temos hoje 1 Biblioteca, 3 papelarias, 3 fotógrafos, 2 comércios de aviamentos.

Contamos também com 3 provedores de internet, 2 operadoras de celular que atendem nosso município, 1 Rádio Comunitária, 4 laboratórios de informática.

Podemos salientar 5 salões comunitários, 1 auditório, 1 ginásio, 1 praça, Praia Campig áreas de lazer, garimpo de pedras preciosas, espaços turísticos, 10 igrejas. Temos também 10 escolas.

De construções históricas destacamos Igreja Católica de Vila Aparecida, Moinho de Moagem de farinha de milho, Casa de Reza Linha Limeira.

São 2 restaurantes, 10 bares, 3 confeitarias, 30 produtores coloniais, 4 entidades, 6 associações.

Este é o legado que precisamos preservar manter e prospectar para o crescimento cultural do nosso lugar.

PLANO DA CULTURA DE ENTRE RIOS/SC
PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA

EIXO TEMÁTICO I - GESTÃO EM CULTURA, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SETOR.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Criar lei do sistema municipal de cultura e seus elementos constitutivos para estruturação e sistematização do setor de forma democrática e transparente e construir, adequar, equipar, qualificar espaços, equipamentos e serviços culturais.

ESTRATÉGIA 1: Ampliar progressivamente a aplicação das políticas nacionais e o orçamento público na área da cultura.

AÇÕES:

- Consolidar os sistemas de participação social e gestão das políticas culturais, estabelecerem as propostas, as diretrizes e ações quando da organização de instâncias consultivas e de participação direta.
- Criar e implantar o Sistema Municipal de Cultura.
- Formar o Conselho Municipal de Cultura.
- Dar transparência às atividades do Conselho de Cultura.
- Criar um cadastro digital para produtores culturais locais.
- Ampliar recursos e financiamentos na área cultural.
- Estabelecer até 1% do orçamento geral do município para área cultural.
- Consolidar política de descentralização de recursos públicos municipais para sociedade civil.
- Disponibilizar recursos para infraestrutura e profissionais do órgão gestor de cultura do município.
- Designar funcionário efetivo responsável pela pasta da Cultura.
- Integrar projetos entre áreas de Educação e Cultura.

META 1: Sistema Municipal de Cultura consolidado, estruturação técnica para área cultural.

PRAZO DE EXECUÇÃO: médio prazo.

ESTRATÉGIA 2: Construir, adequar e possibilitar espaços físicos para desenvolvimento de manifestações e eventos culturais.

AÇÕES:

- Construir um centro cultural no município.
- Adequar espaço para casa de memória.
- Implantar uma Casa Cultural na aldeia para que atenda as culturas Kaingang e Guarani, para revitalização e fortalecimento da cultura indígena.
- Criar espaço cultural para agregar cursos de artes visuais, dança, música, teatro, artesanato e outras linguagens da arte, salas de exposição e auditório com estrutura de equipamentos de som, luzes e palco.
- Disponibilizar recursos para infraestrutura e profissionais para órgão gestor de cultura.
- Adequar espaço para realização de feira cultural.
- Capacitar equipes de projetos e captação de recursos no intuito de garantir o acesso e a acessibilidade da população à produção simbólica municipal e regional, por meio de adesões a programas governamentais e linhas de financiamento, inscrições em editais de chamamento público, dentre outras fontes.
- Criar espaço para expor artesanato local e para incentivar o desenvolvimento de atividades culturais e artísticas.

META 2: Buscar de recursos para a construção e adequação de espaços físicos para a cultura e implementar espaços para este desenvolvimento.

PRAZO DE EXECUÇÃO: longo prazo.

EIXO TEMÁTICO II: PATRIMÔNIO CULTURAL, IDENTIFICAÇÃO, RECONHECIMENTO, PRESERVAÇÃO, PROTEÇÃO LEGAL, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Identificar, reconhecer, valorizar, preservar, proteger, conservar e restaurar o patrimônio histórico-cultural material e imaterial do município.

ESTRATÉGIA 3: Preservar o patrimônio cultural material e imaterial, valorizando manifestações dos grupos e cidadãos de Entre Rios.

AÇÕES:

- Criar leis municipais de salvaguarda dos patrimônios e bens culturais materiais e imateriais e de proteção aos mestres de cultura popular.
- Estabelecer parcerias com universidades e faculdades da região da AMAI, a fim de ampliar a produção simbólica/ bens culturais mapeados, registrados, em desenvolvimento e de eventos.
- Mapear, cadastrar e registrar os bens culturais do município sob o acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura.
- Criar programa de valorização da singularidade de cada bem cultural por meio de legislações específicas do município.
- Estabelecer as propostas, diretrizes e ações quanto à criação, conservação, preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural.
- Reconhecer e dar visibilidade ao Patrimônio Cultural e ao conhecimento dos povos e comunidades tradicionais do município com base nos dados do mapeamento e nos registros das produções simbólicas, por meio de editais de premiações a iniciativas e projetos em cada município.
- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas como, por exemplo, as universidades, para resgate histórico e cultural.
- Criar um espaço de memória e resgate histórico-cultural local.
- Incentivar o resgate às tradições culturais que fizeram parte da história do município (ex. fogueira de São João, festa de reis).
- Modernizar a Biblioteca Pública Municipal.

- Criar o hino do município de Entre Rios.

META 3: Reconhecimento, resgate e preservação dos patrimônios culturais locais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: longo prazo.

EIXO TEMÁTICO III - EDUCAÇÃO EM CULTURA. FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PESQUISA.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Instituir, desenvolver e executar programas permanentes de formação e pesquisa na área de cultura.

ESTRATÉGIA 4: Estimular o campo da economia da cultura como importante vetor de desenvolvimento econômico e social no município.

AÇÕES:

- Buscar profissionais que conheçam a arte e a cultura e que transmitam esse conhecimento cultural.
- Viabilizar a formação dos gestores e membros do Conselho de Cultura periodicamente.
- Realizar intercâmbio cultural através da promoção de cursos de capacitação nas diversas áreas artístico-culturais de acordo com a necessidade de cada município da AMAI.
- Ampliar parceria com a iniciativa privada local e com instituições de ensino superior para ampliação de cursos e capacitações na área.
- Oferecer oficinas culturais através do colegiado da cultura da AMAI para capacitação dos profissionais da área.
- Proporcionar diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil para intercâmbio de ações de formação em cultura.
- Promover uma pesquisa que identifique o interesse da população em relação às atividades culturais, facilitando à identificação de futuras capacitações e realização de projetos que possam contemplar as áreas de maior interesse.

- Proporcionar cursos de capacitação nas diversas áreas da cultura para a comunidade, por intermédio do Poder Público em parceria com a iniciativa privada, universidades e entidades.
- Incentivar, proteger e valorizar as diversidades artísticas e culturais local, revitalização dos conhecimentos passados de pais para filhos.
- Ofertar capacitação, cursos e oficinas que busquem a manutenção da cultura, tradição local e familiar.
- Promover a troca de conhecimento entre os fazedores de cultura e a população.
- Realizar cursos de artesanato e valorização dos produtos do próprio município e também dos locais de onde são extraídos tais produtos.
- Promover oficinas de oratória, fotografia, culinária e gastronomia típicas locais.
- Estimular encontros para socialização e troca de experiências culturais entre contadores de histórias, benzedeiros, curandeiros e outros.
- Resgatar as brincadeiras antigas nas escolas.

META 4: Iniciativas culturais atendidas, política continuada de descentralização de recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: médio prazo.

EIXO TEMÁTICO IV - CULTURA CRIATIVA. CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE, ECONOMIA, PROMOÇÃO, DIFUSÃO, CIRCULAÇÃO E INCLUSÃO NA ÁREA DE CULTURA.

DIRETRIZ/OBJETIVO: Fomentar a criação, produção, inovação, sustentabilidade, economia, promoção, difusão e circulação das linguagens, expressões e práticas culturais e artísticas dos bens, serviços, conteúdos e valores das criações artísticas e das expressões culturais e promover a inclusão sociocultural local.

ESTRATÉGIA 5: Reconhecer diversidade de expressões culturais do município promovendo ações e apoiando iniciativas que valorizem e democratizem o acesso dos cidadãos aos bens, eventos e serviços culturais.

AÇÕES:

- Elaborar, desenvolver e potencializar programas de reconhecimento, visibilidade e valorização à produção de bens artísticos e culturais simbólicos das comunidades indígenas, das festas religiosas de comunidades, dentre outras expressões da diversidade cultural local.
- Movimentar associações culturais locais e dar apoio para a sua manutenção.
- Valorizar as entidades e grupos existentes em nosso município, tais como cooperativas de garimpeiros e extração de pedras preciosas; Coafer; Cooperativa dos agricultores familiares (produção de leite); grupo ala feminina (janta da galinha caipira); grupo de idosos (encontros regionais e locais); grupo de camponeses e grupo de artesanato indígena.
- Incentivar o artesanato local.
- Realizar festivais e amostras com participação de grupos locais e regionais.
- Resgatar a presença da ‘Casa do mel e da erva medicinal’.
- Promover uma pesquisa que identifique o interesse da população em relação às atividades culturais, facilitando a identificação de futuras capacitações e realizações de projetos que possam contemplar as áreas de maior interesse.
- Ampliar a divulgação da Cultura nos meios de comunicação.
- Realizar cadastro de produtores e agentes culturais locais.
- Promover mais eventos artísticos culturais locais.
- Realizar concurso fotográfico das paisagens locais.
- Realizar amostra de cinema nas escolas e comunidades locais.
- Valorizar a diversidade cultural através de eventos que promovam cultura local.
- Dar ênfase à produção de artesanato, danças artísticas, apresentação de teatro, alimentação típica e ervas medicinais locais.
- Incentivar interação das diferentes culturas e etnias do município.

- Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável.
- Estimular o desenvolvimento da economia da cultura.
- Realizar feira cultural para vender os produtos culturais (como artesanato e produtos coloniais).
- Criar associação municipal de arte cultural.
- Dar acesso aos agentes culturais/artistas na participação na elaboração das políticas públicas.
- Aperfeiçoar as páginas digitais do município para divulgação dos bens artísticos e culturais, de eventos, de produtores e de entidades.
- Elaborar e implantar programas de apoio à criação, produção, circulação, preservação e fruição de bens e expressões culturais, por meio de legislação municipal específica que estipule a destinação de recursos para esses fins em cada município.
- Realizar concurso para composição da letra do hino do município.
- Fomentar projetos que visem promoção e difusão dos valores artísticos e culturais.
- Valorizar os grupos e cooperativas já existentes no município.
- Impulsionar ações de incentivo à realização de concursos literários educativos e sarau de poesia com incentivo à leitura e produção escrita.
- Elaborar calendário anual da cultura local.
- Promover festivais de música, teatro e dança.
- Realizar mostras culturais com participação de grupos locais.
- Motivar o turismo cultural aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura.
- Realizar parcerias com setores de iniciativa pública e privada.
- Incentivar as festas tradicionais do município.

META 5: Valorização da cultura local por meio da promoção de eventos, feiras e mostras. Visibilidade das produções locais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: longo prazo.

INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA TODAS AS METAS

O Monitoramento e a Avaliação do Plano Municipal da Cultura dar-se-á através do acompanhamento de documentos como ata de reuniões, relatórios e outros documentos de deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural, decretos, leis, listas de presença de reuniões, conferências/fóruns, editais lançados, processos legais, realização de ações, programas, projetos, alinhamento com as metas do Plano Nacional de Cultura e com as estratégias do Plano Estadual de Cultura, sendo que será feita pelo Conselho Municipal de Cultura, pelas setoriais de cultura e pela comunidade.

Para que ocorra o Monitoramento e a Avaliação deverão ser feitas reuniões regulares do Conselho Municipal de Cultura, realização de Fóruns ou Conferências Municipais bianuais.

AS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS COLABORAM COM AS SEGUINTE METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA.

METAS DOP PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS	METAS DO PLANO NACIONAL DE CULTURA
META 1: Sistema Municipal de Cultura consolidado, estruturação técnica para área cultural.	Metas 1, 2,
META 2: Buscar recursos para a construção e adequação de espaços físicos para a cultura e implementar espaços para este desenvolvimento.	Meta 33

META 3: Reconhecimento, resgate e preservação dos patrimônios culturais locais.	Meta 5, 29, 31
META 4: Iniciativas culturais atendidas, política continuada de descentralização de recursos.	Meta 9, 22, 47
META 5: Valorização da cultura local por meio da promoção de eventos, feiras e mostras. Visibilidade das produções locais.	Meta 45

ANEXO I

MAPEAMENTO CULTURAL DE ENTRE RIOS - 2019

Material coletado entre agosto de 2018 e julho de 2019

MAPEAMENTO CULTURAL APRESENTADO NO FÓRUM DE SENSIBILIZAÇÃO

ENTRE RIOS - SC



CANTOR NILSON E MIGUEL



ARTESANATOS INDÍGENAS



CRIANÇAS INDÍGENAS KAINGANG. CONFECCIONANDO ARTESANATOS



ARTESANATO GUARANI



CASA DE BARRO DA CULTURA GUARANI, ONDE É FEITO OS RITUAIS DA SUA TRIBO.



ARTESANATOS DO CLUBE DE MÃES



FERRARIA ADONIR.
CONFECCIONA FERRAMENTA AGRICOLAS A MAIS DE 40 ANOS NESSA ATIVIDADE.



FERRARIA DO SENHOR CLAUDIR



UMA DAS PRIMEIRAS CASAS CONSTRUIDAS , COM PINTURAS DESENHADA NAS PAREDES.



ARQUITETURA ARTESANAL DE DENTRO DA IGREJA VILA APARECIDA



GRUTA NOSSA SENHORA APARECIDA, TODOS OS ANOS A ROMARIA EM HONRA A SANTA



PARTE DE INTERIOR DA GRUTA



PINGUELA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS FEITO POR UM DOS FIÉIS AO SANTO.



PONTE DE MADEIRA QUE LIGA OS MUNICIPIOS DE ENTRE RIOS E MAREMA.



GUARIMPO ONDE A MAIS DE 30 BROCAS QUE ATRAVESSA DE UM LADO PARA OUTRO COM APROXIMADAMENTE 5000M DE EXTENSÃO.



TURISTAS CONHECENDO O GARIMPO



PEDRAS AMETISTA E CITRINO EXTRAIDAS DO GUARINPO.



PRODUÇÃO DE AÇUCAR DE CANA, MELADO E CACHAÇA ARTESANAL.



BOLO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.



TRADICIONAL JANTAR DA GALINHA CAIPIRA.



AS COMIDAS SÃO FEITAS EM TACHOS.



**QUEDAS SALTO SAUDADES
LOCALIZADA NA COMUNIDADE
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**



**PRAINHA LOCALIZADO NA
COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO
DE JESUS.**



NOITE CULTURAL



**BENZEDEIRA E CONTADOR DE
HISTORIA INDÍGENAS**



MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

Material detalhado

ENTIDADES CULTURAIS

Grupo de Idosos: Reviver

Clube de Mães: Ala Feminina, Clube de Mães Guarani, Clube de Mães Vila Aparecida

Grupo de Canto da Igreja Católica: Rainha da Paz

ARTISTAS QUE TOCAM ALGUM INSTRUMENTO MUSICAL COMO (VIOLÃO, VIOLA, GAITA, BATERIA, SOPRO, TECLADO E VIOLINO).

NOME	INSTRUMENTOS MÚSICAIS COMO (VIOLÃO, VIOLA, GAITA, BATERIA, SOPRO, TECLADO E VIOLINO).
Luiz Paz	gaita, violão e viola
Mateus Rissi	violão
Celso Hammerich	viola/ bateria

Aldo Almeida	instrumento de sopro
Mizael Ribas	violão/gaita/bateria e teclado
Dejanir Antunes	violão e gaita
Ari Alves	gaita
Ezequiel Nunes de Lima	violão
Vande Tavares	violão
Nelson Sartori	gaita e violão
Guilherme Antunes	violão
Mateus Biasi	gaita
Moises Paz	violão e viola
AndreChiamentti	gaita
Geruza Ribeiro dos Santos	gaita /cantora
Cleiton Ribeiro dos Santos	violão
Victor Oscar de Assumpção	gaita
Leonardo Marchese	gaita
Gustavo Hammerich	violão e bateria
Carlos Lang	violão e cantor
Ademir Hammerich	violão
Francisca Figueira	violão
Trajano Martins	gaita
Morgana Levi	gaita
Eliabi Figueira	bateria e violão
Alvaro Veiga	bateria
Edvino Paz	gaita e violão
Lucas Ankler	violão
Lenoir Veloso	violão
Jair Ribeiro dos Santos	violão/gaita/cantor
Dorvalino Favero	violão
Maicon Favero	violão e gaita
Jovelino Belém	violão
Arilson de Oliveira Belém	gaita/violão/cantor
Jurande Belém	violão
Areovaldo Campos	gaita
Pedro Hammerich	violão
Weslei Vieira	gaita
Nelson Vieira	violão /cantor
Edair Vieira	cantor

NOME	BENZE, FAZ CHÁS, ARRUMA OSSOS, CURANDEIROS E PARTEIRA.
TEREZINHA BEIJA	benze
AlmeriMilioranza	faz remédio
Sebastiao Felisbino	benze
Deva Almeida	benze
SoilaMagistrali	faz remédio
Ana Pereira Da Silva	benze
Rosa Orlandi	benze
Olivia Biasi	benze
Sebastião Teixeira	benze
Alair Da Luz	faz remédio
Regina Gasperini	benze
Jaqueline Squena	benze
Augusta De Oliveira	faz remédio e parteira
Norma De Moura	parteira
Carmelinda Dos Santos	faz remédio
Valdecir Squena	benze
Vita Tomaz	benzedeira
Ondina Cherubim	parteira
AlairPlacido	benze e faz remédio
Maria Rodhigueri	benze
Conceição De Jesus	parteira
Valdecir Arno	benze/remedieiro
Justina Moreto	benze
Sirlei Roque	remedieiro
Marli Biasi	remedieiro
Marisete Soares	benze
Ari De Oliveira	benze
Olino Stocco	benze/ remedieiro
Tereza Oruoski	benze
Rosenilda Dell Osbel	remedieiro
Ivani Sturmer	remedieiro
Cirino Pinheiro	benze/remedieiro e arrumador de ossos
Julio Benites	remedieiro
Ivani Oliveria	benze
Rose Oliveira	benzedeira e remedieiro
Adair Chiament	arrumador de osso

ARTESANATO: TRICÔ, PINTURA, ESCULTURA, BORDADO E DECOPAGENS.

Edina Milioransa	pintur/crochê /bordado
Irene Teston	crochê
Ivete Squena	crochê
Vera Lucia	crochê
Rosa Damaratt	crochê, decopagem
Elenita Da Silva	crochê
Iraci Alberice	crochê
Vanilde Batista	pintura
Ivonete Biasus	tricô, pintura
Odete Borges	tricô, pintura
Marli Biasi	crochê
Sebastiana Veloso	tricô / crochê
Nair Da Silva	pintura
Clemair Pereira	decopagens
Iria Santos	crochê
Odete Damaratt	tricô e costura
IrildesBiasus	crochê
Salete Bonora	crochê
SilvoneiBonato	pintura
Marcia Milioransa	decopagens e outros
Maire Del Osbel	decopagens e outros
Rosenilda Del Osbel	pintura
Raquel Roque	decopagens
Glaucia Ribeiro Antunes	decopagens e outros
Vanderleia Giacometti	decopagens
Rose Silveira	crochê e pintura
IzoleteMolom	crochê e tricô
Andressa Benin	crochê
Beatriz Placido	crochê
Elaine Graf	crochê
Elisangela Amaro	decopagens
Irene Filpsem	choche
Artemia Biasi	pintura
Ivone Levi	crochê
Sonia Closs	decopagens
JocelaineChiamenti	decopagem
Damaris Figueira	decopagem
Carolina Aires	artesanato indígena
Deolinda Garcia	artesanato indígena
Lurdes Aquiles	artesanatos indígenas
Adriana Benites	artesanatos indígenas
Sueli Antunes	artesanatos indígenas
Rosa Pinheiro	artesanatos indígenas

Vitorio Aquiles	artesanatos indígenas
Catarina Roque	crochê
Ide Roque	crochê
Vilma	crochê
Vende Produtos Coloniais	
Lurdes Lima	ovos
Vera Felisbino	ovos
Glademir Rosa	verduras
Airto Milioranza	açúcar, mascavo, melado, cachaça
Maria Sartori	ovos
Janaina Assumpção	queijo
Eli Rosa	galinha caipira, ovos
Algusta	queijo
Odete Borges	queijos, bolachas
Nunes Vieira	Leite e verduras
Lenoir Vieira	Verduras
Maria Da Silva	bolachas, ovos
Rosa Orlandi	queijo
Claci Somensi Delosbel	Queijo
Saete Favero	queijos, doces e ovos
Alzira Orlandi	ovos, queijo
Celio Damarat	ovos, galinha caipira
Delezia Pagoto Paz	Queijo
Joraide A Teixeira	Bolachas
Suzana Santos	ovos, açúcar
Lenoir Veloso	Verduras
Sergio Turrati	Verduras
Lurdes Esquena	pão, cuca
Samara Pecini	pão, cuca
Alcides Pereira	ovos, galinha, batata
Laires Zanchet	frutas, verduras
Reni Felisbino	verduras e frutas
Itamar Bonara	galinha caipira, verduras

COMIDAS TRADICIONAIS	
Dirleibenedito	guarani e kaingang
Caroline Aires	paiol de barro
Jurema Garcia	Limeira
Lurdes Aquiles	Limeira
Deolinda Garcia	limeira

CONTADOR DE CAUSO, POETA E TROVADORES.	
Alvadir Milioranza	Maria Benedito

Jurema Damarat	Antonio Camargo
Nilso De Almeida	Emiliana Pinheiro
Maximino Cavalheiro	Cirino Pinheiro
Pedro Tavares	Vitorio Ercigo
BepinoErcigo	
Festas Tradicionais.	
Nossa Senhora De Lourdes	Noite Cultural
Dia Da Mulher	Baile De Aniversário Município
Festa Do Índio	Corte Do Bolo Aniversário Município
ROMARIA DE NOSSA SENHORA APARECIDA	
Festa Galinha Caipira	São Sebastião
Torneio Dos Agricultores	

ESPAÇOS CULTURAIS.	
Garimpo	Linha Manduri
Cachoeira Salto Saudades	Sagrado Coração De Jesus
Comunidade Indígena	Paio Barro/Limeira

ANEXO II

PLANILHA DE CRUZAMENTO DE DADOS

PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

PLANILHAMENTO DE DADOS DA BASE DE ELABORAÇÃO

MUNICÍPIO: ENTRE RIOS

DO DIAGNÓSTICO CULTURAL DO MUNICÍPIO CAMPO/SEGME NTO	DAS DEMANDAS APONTADA NO FÓRUM	DAS DEMANDAS APONTADAS NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL (INTER)DE 2013	DOS APONTAM ENTOS DO PLANO ESTADUAL DE CULTURA (2018)	DOS APONTA MEN-TOS DO PLANO NACIONA L DE CULTUR A (2010)	O QUE TRADUZ (POLITIC A PUBLICA OU ACAO)	FOCO/TEM A BASE PARA DIRETRIZ ES (ESCOLHE R CINCO TEMAS PRIORITRI OS)
1. DADOS MUNICIPAIS Associação AMAI Secretaria Regional ADR Xanxerê Área 104,549 km² (fonte: IBGE/2016) População 3.183 (fonte: IBGE/Censo/2017) Eleitores 2.935						

<p>Linha sagrado coração de Jesus Linha Linha Nova Linha Boa Esperança Linha Ipiranga Linha Manduri Linha Palmeira Linha Matão Linha Paiol de Barro Linha João Veloso Linha Limeira Linha tope da Serra</p>		<p>capacitar equipes de projetos e captação de recursos no intuito de garantir o acesso e a acessibilidade da população à produção simbólica municipal e regional, por meio de adesões a programas governamentais e linhas de financiamento, inscrições em editais de chamamento público, dentre outras fontes. 3. Elaborar, desenvolver e potencializar programas de reconhecimento, visibilidade e valorização à produção de bens artísticos e culturais simbólicos das comunidades indígenas, dos assentamentos, das festas religiosas de comunidades, dentre outras expressões da diversidade cultural da AMAI, sob o marco legal. 3. Projetos de Cultura integrados às Associações e Escolas de Deficientes Visuais, Auditivos e outros tipos de deficiência. • Divisão a partir de eventos ; • Criação de rota que atenda a região da AMAI; • Visitação dos eventos entre os municípios da AMAI (calendário); Ex: Uma feira • Valorização dos pontos turísticos; • Desburocratização (editais tendenciosos);</p> <p>• Artesanato; • Música/Instrumental/ Corais; • Orquestras; • Dança • Teatro; • Cinema; • Contação de histórias; • Bezendeiras • Turismo natural/rural/aquático/r</p>			<p>5.A</p> <p>6. A</p> <p>7. P</p> <p>8. P 8. A</p>	
---	--	--	--	--	---	--

		<p>eligioso</p> <ul style="list-style-type: none"> •Bandas/Grupos musicais; • Artes gráficas/literárias; • Mostras Culturais/Feiras • Festivais (Canção/Bandas/Dança/Teatro <p>2. Movimentar associações culturais independente de governo;</p> <p>10</p> <p>3. Deixar de ser assistencialista;</p> <p>Eventos em nível de AMAI;</p> <p>Movimentar associações culturais independente de governo;</p>			9.P	
					10.	
4. IDMS (base da FECAM):	•	<p>1</p> <p>2. Fórum Regional de Cultura (anual)</p> <p>3</p> <p>1. Profissionalização da Cultura nas Prefeituras, através de Concurso Público: gestores de cultura, museólogos, etc.</p>			PP	
5. LEIS MUNIC IPAIS Não existe	<p>Consolidar os sistemas de participação social e gestão das políticas culturais.</p> <p>Estabelecer as propostas, as diretrizes e ações quando:</p> <p>-organização de instâncias consultivas e de participação direta;</p> <p>-lei municipal</p>	<p>Efetivação na Implantação dos Sistemas Municipais e Estadual de Cultura até julho de 2014.</p> <p>Disponibilizar cursos de Gestão Cultural a nível acadêmico.</p> <p>Capacitar os Conselheiros Municipais de Cultura para a aprovação de projetos, legislação, planejamento, orçamento e regulamentação.</p> <p>Regulamentação do Fundo, Conselho e Plano de Cultura até 07/2014.</p> <p>Promover um Fórum</p>			<p>PP</p> <p>PP</p> <p>A</p> <p>PP</p> <p>PP</p>	<p>E – 1</p> <p>E- 1 E-3</p> <p>E – 1 E-1</p>

	<p>da cultura</p> <p>-formar conselho municipal de cultura .</p> <p>-criar associação de arte cultural .</p> <p>-</p>	<p>em 2013/2014 com ampla participação dos Contadores e jurídicos dos entes públicos e iniciativa privada para esclarecimento sobre a Lei de Incentivo a Cultura.</p> <p>4. Dar esclarecimento, motivar e dar suporte às escolas no sentido da adesão a programas de apoio e fomento à produção simbólica e de desenvolvimento da educação integrada, integral e em tempo integral, em todos os seus níveis, como os programas Mais Educação e Mais Cultura nas Escolas, por meio de cursos, seminários, fóruns e congressos</p> <p>Otimizar as páginas digitais dos municípios e a da AMAI para que os bens artísticos e culturais, os eventos, os produtores e as entidades possam estreitar laços por meio da interatividade virtual e saber notícias sobre editais de chamamento público e políticas públicas de arte e cultura, divulgando, incentivando e acompanhando a criação de páginas nas redes sociais relativas aos produtores e suas comunidades de produção simbólica. Estabelecer parcerias com Universidades e Faculdades da região da AMAI e de outras regiões de municípios, a fim de ampliar a visibilidade da produção simbólica/bens culturais mapeados, registrados, em desenvolvimento e de</p>			<p>PP A</p>	<p>E – 4</p>
--	---	--	--	--	-----------------	--------------

		<p>eventos</p> <p>Integração de Projetos entre Secretarias de Educação e Cultura</p> <p>. Implantação do Sistema Municipal de Cultura</p> <p>Leis municipais de salvaguarda dos patrimônios e bens culturais materiais e imateriais. Leis municipais de proteção aos mestres de cultura popular</p> <p>Transparência das atividades ministradas;</p> <p>Conselho Cultural atuante e fiscalizado</p>				
<p>6. ENTIDADES CULTURAIS</p> <p>1 Grupo de Idosos: Reviver</p> <p>3 Clube de Mães: Ala Feminina, Clube de Mães Guarani, Clube de Mães Vila Aparecida</p> <p>1 Grupo de Canto da Igreja Católica: Rainha da Paz</p>	<ul style="list-style-type: none"> Estratégias – utilizar-se do que já existe e em nosso município que são os grupos e cooperativas em nosso município existe as cooperativas garimpeiros: extração de pedras preciosas - coafer: cooperativa dos agricultores familiares (produção de leite) - ala feminina (janta da galinha caipira) - grupo de idosos(encontros regionais e locais) - grupo de camponeses -artesanato indígena, - incentivo do artesanato local(criar espaço para expor o artesanato local- incentivo a encontros 	<p>.2. Incentivar Realizações de Conferências de Cultura anualmente</p> <p>1. Promover a troca de conhecimento entre os fazedores de cultura e a população.</p> <p>Promover uma pesquisa que identifique o interesse da população em relação as atividades culturais, facilitando a identificação de futuras capacitações e realizações de projetos que possam contemplar as áreas de maior interesse</p> <p>.Auxiliar na formalização de Grupos através de cooperativas e associações, para que as mesmas tenham maior acesso a recursos públicos.</p> <p>Criar um sistema de cadastro e registro de artistas, promotores e produtores culturais, arte-educadora, professores, bem como de seus grupos, companhias e entidades representativas, com suas respectivas produções simbólicas no âmbito de sua singularidade e diversidade</p> <p>Criar programas de formação artístico-</p>			<p>A</p> <p>PP</p> <p>PP</p> <p>PP</p> <p>A</p> <p>PP</p> <p>PP</p>	<p>E – 1</p> <p>E – 4</p> <p>E – 2</p> <p>E – 1</p>

	<p>culturais de corais, cultura local; - resgate da casa do mel, ervas medicinais, tradicionais, danças e músicas típicas .Parceria com instituições publica e privadas, como por exemplo, as universidades, para resgates históricos e culturais. .Direcionar profissionais que conheçam a cultura e que passem esse conhecimento cultural.</p> <p>.Ampliar parceria com a iniciativa privada locais e instituições de ensino .</p> <p>-oficinas culturais através do colegiado da cultura da AMAI. na capacitação dos profissionais.</p> <p>-diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil.</p>	<p>cultural inicial e permanente, por meio de parcerias entre Casas de Cultura, Escolas/Colégios, Sistemas S, Institutos Federais, Entidades afins, Universidades e Faculdades, Movimentos Sociais, FUNAI/Reservas Indígenas, Secretarias de Educação, Departamentos de Cultura e Turismo dentre</p> <p>Outros.</p> <p>3. Realizar eventos permanentes de intercâmbio educacional e formativo entre os municípios, no campo artístico e cultural, no sentido da valorização, publicidade, circulação e fruição à produção simbólica e aos bens culturais dos municípios da AMAI, estabelecendo se um calendário formativo: cursos de curta e longa duração – em nível de extensão universitária – pós-graduação – workshops – oficinas desenvolvidas por entidades</p> <p>4. Divulgação da Cultura nos meios de comunicação. 2. Cadastro de Produtores e Agentes Culturais. 1. Identidade cultural a partir dos movimentos através de mapeamento; 3. Acesso dos agentes culturais artistas na participação na elaboração das políticas públicas;</p>			PP	E – 1
					PP	E – 1
					A PP	E – 3
					A PP	E – 3
7. ARTISTAS LUIZ PAZGAITA VIOLÃO E VIOLA MATEUS RISSI VIOLA O CELSO HAMMERICH OUTRO	Estratégia 2 – incentivar proteger e valorizar as diversidades artísticas e culturais local Revitalização dos	2. Proporcionar cursos de capacitação nas diversas áreas da cultura para a comunidade, por intermédio do Poder Público em parceria com a Iniciativa Privada,				E – 4
						E – 3

<p>S ALDO ALMEIDA INSTRUMENTO DE SOPRO E OUTROS MIZUEL RIBAS VIOLÃ O GAITA BATERIA TECLADO DEJANIR ANTUNES VIOLÃ O E GAITA ARI ALVES GAITA EZEQUIEL NUNES DE LIMA VIOLA O VANDE TAVARES VIOLÃ O NELSON SARTORI GAITA E VIOLÃO GUILHERME ANTUNES VIOLÃ O MATEUS BIASI GAITA MOISES PAZ VIOLÃ O E VIOLA ANDRE CHIAMENTI GAITA GERUZA RIBEIRO DOS SANTOS GAITA CLEITON RIBEIRO SANTOS VIOLÃ O VICTOR OSCAR DE ASSUMPCÃO GAITA LEONARDO MARCHESE GAITA GUSTAVO HAMERICH VIOLÃ O, BATERIA CARLOS LANG VIOLA O E VOCALISTA ADEMIR HAMERICH VIOLÃ O FRANCISCA FIGUEIRA VIOLA O TRAJANO MARTINS GAITA</p>	<p>conhecimentos passados de pais para filhos.</p>	<p>Universidades e Entidades</p>				
---	--	--------------------------------------	--	--	--	--

MORGANA LEVI GAITA ELIABI FIGUEIRA BATERI A ALVARO VEIGA BATERI A EDVINO PAZ GAITA / VIOLÃO LUCAS ANKLER VIOLÃ O LENOIR VELOSO VIOLÃ O QUINCA VIOLÃ O DORVALINO FAVERO VIOLÃ O MAICO FAVERO VIOLÃ O / GAITA JOVELINO BELEM VIOLÃ O ARILSON DE OLIVEIRA GAITA / VIOLÃO JURANDE BELEM VIOLÃ O AREOVALDO CAMPOS GAITA PEDRO HAMERICH VIOLÃ O WESLEI VIEIRA GAITA NILSON VIEIRA CANTOR EDAIR VIEIRA CANTOR						
8. BENZE, FAZ CHÁS, ARRUMA OSSOS, CURANDEIROS E PARTEIRA. TEREZINHA BEIJA BENZE MERI FAZ REMEDIO VERA TIÃO DEVA ALMEIDA BENZE SOILA JOÃO DOLVA						

ANA ROSA ORLANDI BENZE OLIVIA BENZE DALUZ SEBASTIÃO TEIXEIRA REGINA BENZE JAQUELINE SQUENA AUGUSTA DE OLIVEIRA CARMELINDA DOS SANTOS VALDECIR SQUENA ALMERI MILIORANZA FAZ REMÉDIO VITA ONDINA PARTEI RA ALAIR PLACIDO BENZE MARIA RODGUIERI BENZE CONCEIÇÃO DE JESUS PARTEI RA NORMA WEBER PARTEI RA VALDECIR ARNO BENZE/ REMEDIEIRO JUSTINA MORETO BENZE SIRLEI ROQUE REMEDI IEIRO MARLI BIASI REMEDI IEIRO MARISETE SOARES BENZE ARI DE OLIVEIRA BENZE OLINO STOCCO BENZE/ REMEDIEIRO TEREZA ORUOSKI BENZE ROSENILDA DELL OSBEL REMEDI IEIRO IVANI STURMER REMEDI IEIRO CIRINO PINHEIRO BENZE/						
--	--	--	--	--	--	--

REMEDIEIRO JULIO BENITES REMED IEIRO VANA OLIVERIA BENZE ROSE OLIVEIRA BENZE ROSA BENZE						
9. ARTESANATO: TRICÔ, PINTURA, ESCULTURA, BORDADO E OUTROS. EDINA MILIORANSA PINTUR A IRENE TESTON IVETE SQUENA VERA LUCIA ROSA DAMARATT DECOP AGEM E OUTROS ELENITA DA SILVA CROCH E IRACI ALBERICE CROCH E VANILDE BATISTA PINTUR A VANILDE HOMERA PINTUR A IVONETE BIASUS TRICO, PINTURA ODETE BORGES TRICO, PINTURA MARLI BIASI CROCH E SEBASTIANA VELOSO TRICO CROCHE NAIR SILVA PINTA CLEMAIR PERREIRA OUTRO S IRIA SANTOS CROCH E ODETE DAMARATT TRICO CUSTURA						

<p>IRILDES BIASUS CROCH</p> <p>E SALETE BONORA CROCH</p> <p>E SILVONEI BONATO PINTUR</p> <p>A MARCIA MILIORANSA DECOP</p> <p>AGENS E OUTROS MAIRE DEL OSBEL DECOP</p> <p>AGENS E OUTROS ROSENILDA DEL OSBEL PINTUR</p> <p>A RAQUEL ROQUE DECOP</p> <p>AGENS GLAUCIA RIBEIRO ANTUNES DECOP</p> <p>AGENS E OUTROS VANDERLEIA GIACOMETI DECOP</p> <p>AGENS ROSE SILVEIRA CROCH</p> <p>E PINTURA IZOLETE MOLOM OUTRO</p> <p>S ANDRESSA BENIN OUTRO</p> <p>S BEATRIZ PLACIDO CROCH</p> <p>E ELAINE GRAF CROCH</p> <p>E ELISANGELA AMARO OUTRO</p> <p>S IRENE FILPSEM CHOCH</p> <p>E ARTEMIA BIASI PINTUR</p> <p>A IVONE LEVI OUTRO</p> <p>S SONIA CLOS OUTRO</p>						
---	--	--	--	--	--	--

<p>S JOCELAINÉ CHIAMENTI DECOP AGEM DAMARIS FIGUEIRA DECOP AGEM CAROLINA AIRES OUTRO S A. INDIGE NAS DEOLINDA GARCIA OUTRO S A. INDIGE NAS LURDES AQUILES OUTRO S A. INDIGENAS ADRIANA BENITES OUTRO S A. INDIGENAS SUELI ANTUNES OUTRO S A. INDIGENAS ROSA PINHEIRO OUTRO S A. INDIGENAS VITORIO AQUILES OUTRO S A. INDIGENAS CATARINA ROQUE CROCH E IDE ROQUE CROCH E VILMA CROCH E</p>						
<p>10. VENDE PRODUTOS COLONIAIS. LURDES LIMA OVOS VERA FELISBINO OVOS GLADEMIR ROSA VERDU RAS AIRTO MILIORANZA AÇUCA R MASCAMO, MELA DO, CACHAÇA MARIA SARTORI OVOS</p>		<p>1. Criação de um cadastro via internet e papel para Produtores Culturais municipal a nível de mapeamento local</p>				

<p>JANAINA ASSUMPCÃO QUEIJO ELI ROSA GALIN HA CAIPIRA, OVOS ALGUSTA QUEIJO ODETE BORGES QUEIJO ,BOLACHAS NILSO LEITE VERDU RAS LENOIR VIEIRA VERDU RAS MARIA DA SILVA BOLAC HAS,OVOS ROSA ORLANDI QUEIJO CLACI QUEIJO SALETE FAVERO DOCES, OVOS ALZIRA ORLANDI OVOS,Q UEIJO CELIO DAMARAT OVOS,G ALINHA CAIPIRA DELEZIA PAGOTO PAZ QUEIJO JORAIDE A TEIXEIRA BOLAC HAS SUZANA SANTOS OVOS,A ÇUCAR LENOIR VELOSO VERDU RAS SERGIO TURRATI VERDU RAS LURDES ESQUENA PÃO,CU CA SAMARA PECINI PÃO ,CUCA ALCIDES PEREIRA OVOS,G ALINHA,BATATA LAIRES ZANCHET FRUTA S ,VERDURAS RENI FELISBINO VERDU</p>						
--	--	--	--	--	--	--

RAS ITAMAR BONARA GALIN HA CAPIRA, VERDURAS EDAIR VIEIRA FRUTA S						
11. COMIDAS TRADICIONAIS GUARANI E KAINGANGDIRL EI BENEDITO PAIOL DE BARRO CAROLINE AIRES PAIOL DE BARRO JUREMA GARCIA LIMEIRA LURDES AQUILE LIMEIRA DEOLINDA GARCIA LIMEIRA						
12. CONTADOR DE CAUSO, POETA E TROVADORES. -ALVADIR MILIORANZA -JUREMA DAMARAT -NIRSO DE ALMEIDA -MAXIMINO CAVALHEIRO -PEDRO TAVARES -BEPINO ERCIGO -MARIA BENEDITO -ANTONIO CAMARGO -EMILIANA PINHEIRO -CIRINO PINHEIRO -VITORIO ERCIGO						
13. FESTAS TRADICIONAIS.	Incentivar o resgate e as tradições culturais que				A	E - 3 E - 4

	<p>típica, ervas medicinais.</p> <p>.Capacitação, cursos e oficinas que busquem a manutenção da cultura, tradição local e familiar.</p> <p>.Interação das diferentes culturas e etnias do município.</p> <p>.Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável .</p> <p>.Estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura .</p> <p>.Fazer feira cultura para vender os produtos culturais (como artesanato produtos coloniais)</p> <p>.Cursos de artesanato e valorização dos produtos do próprio município também dos locais onde são extraídos)</p> <p>.Valorização dos patrimônios culturais.</p>	<p>workshops e outros.</p> <p>1.1. Reconhecer e dar visibilidade legal ao Patrimônio Cultural e aos Conhecimentos dos Povos e Comunidades Tradicionais dos municípios da AMAI com base nos dados do mapeamento e nos registros das produções simbólicas, por meio de editais de premiações a iniciativas e projetos em cada município e na região, sob a supervisão e aprovação dos conselhos municipais e do colegiado de cultura da AMAI.</p> <p>1.1. Espaço cultural para agregar cursos de artes visuais dança, música, teatro, artesanato e outras linguagens da arte, salas de exposição e Auditório com estrutura de equipamentos de som, luzes e palco</p> <p>13. Espaços Alternativos de Cultura – Comunidades</p> <p>1;1. Espaços apropriados; Cursos de capacitação; Valorização dos artistas; Incentivo aos grupos locais;</p>			<p>A</p> <p>A PP</p> <p>A</p> <p>PP</p> <p>A</p> <p>A</p>	<p>E – 3</p> <p>E – 4</p> <p>E – 4</p> <p>E- 1</p>
--	--	--	--	--	---	--

ANEXO III
DOCUMENTOS DO FÓRUM DE SENSIBILIZAÇÃO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS

Divulgação



FOTOS FORUM





Listas de presença

LISTA DE PRESEÇA DO I FORUM DE CULTURA DE ENTRE RIOS DA 23/11/2018

NOME	ENDERECO
Dimitris Paldi	Entre Rios
Muame Rose Odal	Entre Rios
Paulina Vinhas	Empac - 99928192
Angelo A. Z. Reida	Entre-Rios
Almir Jolite Muleroy	Entre Suenos
ORVIN ALIENORISZA	
Valquiria de D. Bellus	Hotel de Bairro
Yodanis D. Ralun	Rio de Barros
Clara de Souza	
Rosa cristiana Damascot Jota	Entre Rios
Sônia Elias	Entre Rios
Rosa Damascot	Entre Rios
Linora Sponde	Entre Rios
Rosaura Damascot	Entre Rios
Renata de S. J.	Entre Rios
Tereza Sall	Entre Rios
Francisco Antonio guilherme	Entre Rios -sc
Patricia P. F. 2009	Entre Rios
Deomida de Assumpcao	Entre Rios
Maria Sall Fontes	Entre Rios

LISTA DE PRESENCIA DO I FORUM DE CULTURA DE ENTRE RIOS DIA 23/11/2018

NOME	ENDEREÇO
Editha Belino	Paíol de Barro.
Ruan P. Santos	Paíol de Barro
Marcelo Raque	Paíol de Barro
Erandine Antonio dos Passos	Cantu Fúrio
Mariane Soares	rua do paíol do barro
Antonio da Oliveira	Paíol de Barro
Manoel Roberto	Paíol de Barro
Maringa Tamara Corrêga	Linha divisória
Gerson Rosa de Oliveira	Linha divisória
Sadi Alves	Paíol de Barro
Adão de Almeida Brito	Barro Alto
São Sacramento Emílio.	Paíol de Barro

LISTA DE PRESEÇA DO I FORUM DE CULTURA DE ENTRE RIOS DIA 23/11/2018

NOME	ENDEREÇO
Gabriela de Paula	Rua do Sertão
ELI TAV. VIEIRA	rua da serra
Carla Aquino	5
Thalysson Zanoni	

MATERIAL PRODUZIDO PELOS GRUPOS NO FÓRUM

Grupo 1

1- Estratégias – Utilizarem-se do que já existe em nosso Município

Que são os grupos e cooperativas

Em nosso município existem as cooperativas:

- garimpeiros: extração de pedras preciosas
- coafer: cooperativa dos agricultores familiares (produção de leite)
- ala feminina (janta da galinha caipira)
- grupo de idosos (encontros regionais e locais)
- grupo de camponeses
- artesanato indígena,
- incentivo do artesanato local (criar espaço para expor artesanato local-incentivo a encontros culturais de corais, cultura local;
- resgate da casa do mel erva medicinais, tradicionais, danças e músicas típicas

2- Financiamento – buscar junto a entidades locais, regionais, estaduais e nacionais cursos e capacitação para os interessados em aprender confeccionar, elaborar, fazer aquilo que é feito em nosso Município e até mesmo dar incentivo aos locais ensinar

Para que seja criada fonte de renda e se perder assim o que já tem; ampliação das atividades existentes

- 3- Legislação- criar leis de incentivo junto aos órgãos competentes locais com ajuda dos Municípios
- Leis de tombamento, preservação do patrimônio histórico da população
 - União da população como um todo, criando espaço de entro entre as diferentes tribos do nosso município
 - Criação de consócios para incentivar a os pequenos criadores (espaço feiras)
 - Acessibilidade a todos

Grupo 2

Estratégia 2 – incentivar proteger e valorizar as diversidades artísticas e culturais local

Estabelecer as propostas as diretrizes e ações quanto:

Criação, conservação, preservação e valorização do patrimônio artístico e cultural.

- Promover mais eventos artísticos culturais locais
- Incentivar o resgate e as tradições culturais que fizeram parte da história do município (ex. fogueira de São João, festa de reis,)
- Parceria com instituições pública e privadas, como por exemplo, as universidades, para resgates históricos e culturais.
- Criar um espaço de memória e resgate histórico cultural local
- Valorização da diversidade cultural através de eventos que promovam cultura local

I FÓRUM DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

GRUPO 3. FLUXO DE PRODUÇÃO E FORMAÇÃO DE PÚBLICO.

- Construção de um centro cultural.casa de memória.
- Implantar uma Casa cultural, na aldeia, para que estas atendam as culturas Kaingang e Guaraní, para revitalização e fortalecimento da cultura indígena.
- Produção de artesanato, danças artísticas, apresentação de teatro, alimentação típica, ervas medicinais.
- Capacitação, cursos e oficinas que busquem a manutenção da cultura, tradição local e familiar.
- Interação das diferentes culturas e etnias
- do município.
- Revitalização dos conhecimentos passados de pais para filhos.
- Direcionar profissionais que conheçam a cultura e que passem esse conhecimento cultural.
- Criação de uma feira para exposição e venda da cultura de materiais culturais.
- Divulgação da cultura em geral. Através das redes sociais, meios de comunicação.
-
- grupo 4 estratégia
- ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico sustentável.
- estímulo ao desenvolvimento da economia da cultura.
-
- fazer feira cultural para vender os produtos culturais (como artesanato produtos coloniais)
- (cursos de artesanatos e valorização dos produtos do próprio município e também dos locais de onde são extraídos tais produtos)

- Valorização dos patrimônios culturais.

GRUPO 5

Consolidar os sistemas de participação social e gestão das políticas culturais.

Estabelecer as propostas, as diretrizes e ações quando:

-organização de instâncias consultivas e de participação direta;

-diálogo com as iniciativas do setor privado e da sociedade civil.

ANEXO IV DOCUMENTOS FÓRUM DE VALIDAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS

Divulgação



**FÓRUM DE
VALIDAÇÃO**
PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

CONVITE

Convidamos toda a sociedade civil de modo geral, para participar do Fórum de Validação do Plano Municipal de Cultura.

Data: 03 julho **Hora:** 13:30 horas

Local: Câmara Municipal de Vereadores
ENTRE RIOS / SC 2019

Mediação: Roselaine Vinhas



Listas de presença

LISTA DE PRESENÇA (CULTURA).

Nº	NOME	CPF	RG	ASSINATURA
1	Fátima de Oliveira	068805269-37	5626.521	
2	Francine H. Marcon	006-721.865-50	Y121552-2	
3	Maya Biv	698231919-18		
4	Verônica V. da Luz	005.585.159-29	3.209.654	
5	Fabiane Jansen D.	0163.346.910-16	5.323.247	
6	Paulina de Fátima Ribeiro dos Santos	008.894.479-55	2074.912	
7	Família S. Bonaldi	068.818.169-16	5.626.909	
8	Paula V. de Paula	005.749.42.84		
9	Regulim A. Siqueira	084.495.549-71		
10	Regina A. de Souza	179.340.876.180	5-2	
11	Rosângela Maria Edy Per	0088628997		
12	Thayana de Oliveira Rodrigues	010.534.859-62	5.413.057-3	
13	Thaís Bonfesa	01676158901	3.507.588	
14	Yveline Oliveira Sales	00507443402		
15	Yveline Rodrigues Souza	076.910.509-74	5.716.681	
16	Yveline Buma Ribeiro da Silva Siqueira	021.663.835-31	5.873.936	
17	Yveline Peres	021.578.689-80	12.831.212-0	
18	Yveline Pereira	093.786.759-85	4336.769	
19	Yveline Pereira			
20	Yveline Pereira	669.520.678-34	2.352.644-0	
21	Yveline Pereira	042.661.628-52	418.50.794	
22	Yveline Pereira	043.440.209-52	4334722	
23	Yveline Pereira	084.452.458-83		
24	Yveline Pereira	568.414.819-19	1974.316	
25	Yveline Pereira	738.505.988-27	2.720.819	
26	Yveline Pereira	008.829.405.04	4.016.266	
27	Yveline Pereira	072.639.618-19		
28	Yveline Pereira	005853309-56	4.036.449	
29	Yveline Pereira	492.447.309-53	1.583.334-0	
30	Yveline Pereira	065.616.59.44		
31	Yveline Pereira	065.835.539.68		
32				
33				

ANEXO V

DIVULGAÇÃO DAS POSSIBILIDADES DE COMPLEMENTAÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS



Prefeitura Municipal De Entre Rios - SC

7 de nov de 2018 às 16:59 • 🌐

A secretaria de educação, Cultura convida a todos os munícipes de Entre Rios para participar Do primeiro fórum de Cultura dia 23 de novembro no centro dos idosos ,as 13:30 pessoas que fazem algum tipo de artesanato pode trazer expor seu trabalho neste dia . É importante que todos participem colaborar com Plano Municipal de Cultura. Maiores informações com a Rubia ou Rosângela.

I FÓRUM
de Elaboração do
Plano Municipal
de Cultura
Entre Rios / SC

Mediação:
Roselaine Vinhas
Dia: **23-11-2018**
Horas: **13h30min**
Local: **Centro dos Idosos**



Prefeitura Municipal De Entre Rios - SC



25 de jun às 14:42 • 🌐

Membros do Conselho da Cultura se reuniram para organização do fórum dia 03 de julho as 14:00 horas na Câmara de vereadores para validação do Plano Municipal de Cultura desde já deixamos o convite à toda população para participar.



ANEXO 6
Outros documentos



LEI MUNICIPAL N. 755/2019

De 05 de abril de 2019.

"CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Cultura de Entre Rios, como órgão de assessoria direta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. São atribuições do Conselho Municipal de Cultura:

- I – Opinar sobre a proposta do Plano Municipal de Cultura que será submetido à apreciação do Prefeito Municipal;
- II – Opinar sobre quaisquer projetos culturais que busquem o apoio institucional e de recursos do Município, e deliberar sobre aqueles que requeiram apoio financeiro por meio de incentivos fiscais ou fundos municipais;
- III – Opinar sobre o reconhecimento público de instituições culturais;
- IV – Opinar sobre a concessão de auxílio ou subvenção pública a instituições culturais, mediante análise do plano de aplicação dos recursos correspondentes;
- V – Fiscalizar a aplicação dos recursos concedidos pelo Município a entidades ou pessoas para a realização de projetos ou atividades culturais;
- VI – Analisar, anualmente, a atuação da municipalidade em relação à cultura e propor as mudanças que julgar necessário.

Art. 3º. Fica criada a Conferência Municipal de Cultura, enquanto instância máxima do Conselho Municipal de Cultura, que terá por função deliberar sobre todas as políticas culturais do Município e sobre todas as atribuições do Conselho Municipal de Cultura.

Parágrafo Único: A Conferência Municipal de Cultura será convocada por ato do Poder Executivo a cada 2 (dois) anos e será aberta a todos os cidadãos do Município.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Cultura poderá ser composto por até 10 (dez) membros, sendo que metade deles, representantes do Poder Público, e a outra metade de representantes da sociedade civil.

§ 1º. São representantes do Poder Público:

- I – O Prefeito Municipal, enquanto presidente do Conselho;
- II – A principal autoridade municipal direta na área da cultura, enquanto secretário executivo do Conselho;



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Entre Rios

LEI MUNICIPAL N. 754/2019

De 05 de abril de 2019.

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ENTRE RIOS/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JURANDI DELL OSBEL, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura, destinado ao financiamento de projetos culturais de relevância para o Município.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Cultura será constituído por:

I – até 1% (um por cento), da receita tributária própria do Município (IPTU e ISS);

II – 25% (vinte e cinco por cento) da receita do ISS referente especificamente a casas de espetáculos, cinemas, locadoras de vídeo, livrarias, bancas de jornal e revistas, editoras, gravadoras de discos, salas de eventos, dentre outros negócios de atividades que a lei categorizar como culturais;

III – as doações e subvenções recebidas de entes públicos ou privadas;

IV – outros recursos não especificados em lei, mas destinados, nominalmente, por qualquer razão, ao fundo, ou que, por sua natureza, inscrevam-se nas suas finalidades.

Art. 3º. Os recursos do Fundo Municipal de Cultura serão destinados preferencialmente a áreas e setores culturais que dependam mais, para o seu financiamento, de apoio ou proteção do Poder Público, e apenas excepcionalmente, àquelas atividades que possuam notória capacidade de obtenção de patrocínio, seja de empresas ou pessoas jurídicas de direito privado, seja de instituições públicas.

Parágrafo Único: Em nenhum caso o recurso do Fundo poderá ser destinado a:

I – Eventos que prevejam a comercialização de ingressos;

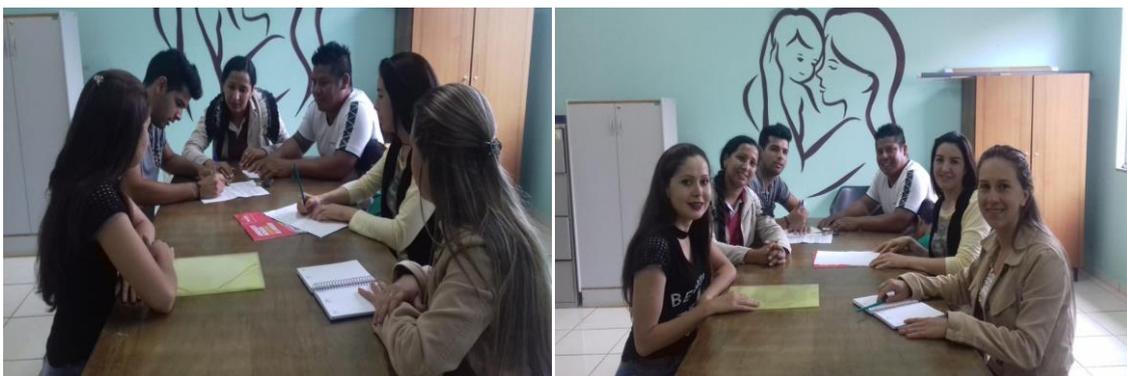
II – Projetos de produção artístico-cultural que possuam apoio financeiro declarado de empresas ou instituições;

III – Publicações que tenham sido lançadas, até 10 (dez) anos antes, por editoras comerciais, por empresas ou por entidades que tenham finalidade econômica;

IV – Projetos cujo objeto possua notório apelo comercial ou encontre espaço de divulgação em grandes veículos de comunicações de massa.

Art. 4º. Os projetos culturais que pleitearem recursos do Fundo Municipal de Cultura serão submetidos a análise e julgamento do Conselho Municipal de Cultura que, para tanto, deverá constituir câmara específica responsável pela apresentação de pareceres sobre os mesmos, cuja aprovação final deverá ser feita em reunião plenária..

CONSELHO DE CULTURA SE REUNE PARA DISCUTIR AS METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL.



ARTESANATOS LOCAIS







CURSOS OFERRECIDOS
*DANÇA –BALLET E JAZZ



CAPOEIRA



VIOLÃO



EVENTOS CULTURAIS NO MUNICIPIO

- NOITE CULTURAL



*NOITE DE LOUVOR



***DIAS DAS MÃES**



***ALMOÇO POPULAR FESTA ANIVERSARIO MUNICIPIO**



***JANTAR GALINHA CAIPIRA**



***CORTE TRADICIONAL DO BOLO ANIVERSÁRIO**

CORTE DO BOLO DE ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO



- NATAL DA FAMILIA



*PONTOS TURISTICOS

- MINA DE PEDRA SEMI-PRECIOSA



-PRAINHA , SALTO SAUDADES



Entre Rios/SC, 22 de novembro de 2019.

JURANDI DELL OSBEL

Prefeito Municipal